



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TAUÁ**

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**“REQUERIMENTO Nº 63/2023”**  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 02 de junho de 2023.

Protocolo Sob o nº 385/2023  
as folhas 02 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 02/06/2023

Servidor Responsável Jayara S. Cocon

**EMENTA:** Após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, envios dos projetos e contratos celebrados com Instituto Excelência de Gestão e Operacionalização-IE relacionados ao Extrato do Termo de Colaboração nº 001/2023 – SPSOCIAL, resultante do Chamamento Público nº 001/2023 – SPS, no valor de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), e ao Extrato do Termo de Colaboração nº 002/2023 – SPSOCIAL, resultante do Chamamento Público nº 002/2023 – SPS, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

### — REQUERIMENTOS —

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, envios dos projetos e contratos de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e das ações voltadas à promoção humana e desenvolvimento social no tocante a compartilhar o serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive com deficiências, e em situação de risco pessoal e social, respectivamente, alvos do Extrato do Termo de Colaboração nº 001/2023 – SPSOCIAL, resultante do Chamamento Público nº 001/2023 – SPS e do Extrato do Termo de Colaboração nº 002/2023 – SPSOCIAL, resultante do Chamamento Público nº 002/2023 – SPS.

### — JUSTIFICATIVA —

Embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações, nos termos do art. 31 da Constituição Federal/88 c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e por se tratar de assunto de interesse dos municípios, esta proposição serve para conhecer, analisar e discutir, detalhadamente, os projetos e contratos em referência, assim como visa dar transparência as atuações e decisões da Administração Pública Municipal para população tauaense.

A ausência de resposta será motivo de provocação do Ministério Público do Estado do Ceará, face as funções institucionais previstas no art. 129 da CF/88, sem prejuízos das medidas judiciais cabíveis, individuais ou coletivas, em busca da transparência para população tauaense.

### — CONSIDERAÇÕES FINAIS —

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito. Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FÚLVIO EMERSON  
GONÇALVES  
CAVALCANTE:49181270372

Autoridade de forma digital por FÚLVIO EMERSON GONÇALVES  
CAVALCANTE:49181270372  
DDE: 2023.06.02.12:00:19 - 0707  
Org: Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, org-070 - CPF AL  
Doc: 2023.06.02.12:00:19 - 0707

X

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.